

PORTARIA Nº 0112/2025/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 028/2025/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO- 2025/01093.01 028/2025	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ n. 11.729.180/0001-63.	Contratação					
		de empresa					
		especializada na					
		prestação de serviços					
		de apoio logístico e					
	E	fornecimento de			Cristian		
		materiais para eventos,			Mateus		
		atos e solenidades,		Andréa	Oliveira		
		para atender	R\$ 43.700,82 (quarenta	Sabóia	Ribeiro	Ligiani	Khelma
		as demandas da	e três mil, setecentos	Wartha	Borges	Silveira	de
		Controladoria Geral do	reais e oitenta e dois	Matricula:	Matias	Araujo	Moura
		Estado de Mato	centavos)	139765	matricula:	Matricula:139100	matricula: 320184
		Grosso, decorrente			306415		
		do Pregão Eletrônico					
		n. 008/2024/SEPLAG e					
		Ata de Registro de					
		Preços n.					
		009/2024/SEPLAG.					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 10 de outubro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

(original assinado)